

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 24/2020-JUA

O Doutor **ALEXANDRE SÓCRATES MENDES**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juara-MT, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a epidemia decorrente do COVID-19 -, Novo Coronavírus - e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n. 249-2020, de 18 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. A partir do dia 20.03.2020 os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, nos gabinetes da 2ª e 3ª Vara da Comarca de Juara, serão realizados por e-mail, através dos endereços:

camila.sipriano@tjmt.jus.br,
tiago.silveira@tjmt.jus.br.

kamyla.povoa@tjmt.jus.br,

Art. 2º são condições para realização do atendimento por e-mail:

I - O advogado deverá estar regularmente habilitado nos autos do processo objetivo do atendimento;

II - O advogado, membros do Ministério Público e defensores Públicos deverão se identificar no início do corpo do e-mail, bem como informar o número do processo para o qual pretendem atendimento no campo Assunto.

III - Não serão aceitos/abertos/lidos os e-mails que contenham anexos, bem como enviados em duplicidade.

Art. 3º. Os atendimentos das solicitações ocorrerão em todos os dias úteis, durante o período de expediente forense ordinário.

§1º. Deverá o Gabinete manter registro de todos os pedidos recebidos.

Art. 4º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Gabinete do

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Juízo da 2ª e 3ª Vara.
data.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juara-MT, 24 de março de 2020.

Alexandre Sócrates Mendes
Juiz de Direito e Diretor do Foro